



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 269600/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Formulário de Encaminhamento
3. 003 - Extrato de Autuação
4. 004 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PRESIDENTE)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PCA 2022)
6. 006 - Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
7. 007 - Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
8. 008 - Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)
9. 009 - Termo de Distribuição
10. 010 - Instrução
11. 011 - Parecer
12. 012 - Acórdão
13. 013 - Certidão de Publicação DETC
14. 014 - Ciência de Decisão
15. 015 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Gestor atual: **BACHIR ABBAS**

Gestor das Contas: **BACHIR ABBAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PRESIDENTE)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PCA 2022)
- Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
- Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
- Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU, CNPJ 00.956.801/0001-25, através do(a) Representante Legal BACHIR ABBAS, CPF 580.588.429-15**

Curitiba, 20 de abril de 2023 11:16:48

2. 002 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Gestor atual: **BACHIR ABBAS**

Gestor das Contas: **BACHIR ABBAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PRESIDENTE)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PCA 2022)
- Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
- Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
- Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU, CNPJ 00.956.801/0001-25, através do(a) Representante Legal BACHIR ABBAS, CPF 580.588.429-15**

Curitiba, 20 de abril de 2023 11:16:48

3. 003 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 269600/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 269600/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Gestor atual: **BACHIR ABBAS**

Gestor das Contas: **BACHIR ABBAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PRESIDENTE)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PCA 2022)
- Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
- Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
- Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU, CNPJ 00.956.801/0001-25, através do(a) Representante Legal BACHIR ABBAS, CPF 580.588.429-15**

Curitiba, 20 de abril de 2023 11:20:04

4. 004 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PRESIDENTE)



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Ofício n.º 065/2023

União da Vitória, 13 de abril de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI**, CNPJ 00.956.801/0001-25 por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

5. 005 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PCA 2022)



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)**

Exercício de 2022

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI foi implantado no ano de 2008, por meio da assembleia dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme registro em ata, passando a vigorar a partir da publicação do Ato do Conselho 81/2009. Em 31/12/2009 foi publicado o Regimento Interno do CISVALI, que define em seus artigos 22 e 23 a forma de nomeação e as funções e atividades do controle interno. O Ato do Conselho número 164/2013 aprova o Plano de Empregos e Salários, no qual fica instituída a gratificação pra a função de controlador interno. O Ato 538/2021, de 01/06/2021, nomeia a servidora Emilia Bucioli Garcia Ulaje, como controladora interna e estabelece que a função será exercida por sistema de mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução. A reformulação do Plano de Empregos e Salários do CISVALI, publicada em 24/02/2022, redefiniu o prazo de mandato para 02 (dois) anos, e ratificou a fixação do valor referente gratificação da função de controlador interno, prevendo a revisão geral anual inflacionária com aprovação conforme a normativa citada.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE	CPF: 007.992.019-52
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/05/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Origem do Servidor:	(x) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE	CPF: 007.992.019-52
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 31/05/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor:	(x) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

Não há demais os servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor:	() Próprio () Cedido
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor:	() Próprio () Cedido
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

4. Relação dos Entes Consorciados

Segue, na tabela abaixo, a relação de todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2022, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2022 e as diferenças constatadas:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
ANTONIO OLINTO	R\$ 587.034,43	R\$ 375.798,88	R\$ 962.833,31	R\$ 823.564,99	R\$ 139.268,32
BITURUNA	R\$ 708.441,67	R\$ 300.100,44	R\$ 1.008.542,11	R\$ 876.295,48	R\$ 132.246,63
CRUZ MACHADO	R\$ 775.877,35	R\$ 1.238.817,00	R\$ 2.014.694,35	R\$ 1.693.202,52	R\$ 321.491,83
GENERAL CARNEIRO	R\$ 630.911,10	R\$ 804.877,92	R\$ 1.435.789,02	R\$ 1.359.369,08	R\$ 76.419,94
PAULA FREITAS	R\$ 171.289,09	R\$ 1.081.133,12	R\$ 1.252.422,21	R\$ 1.083.430,88	R\$ 168.991,33
PAULO FRONTIN	R\$ 214.837,69	R\$ 655.547,76	R\$ 870.385,45	R\$ 755.513,58	R\$ 114.871,87
PORTO VITÓRIA	R\$ 119.377,06	R\$ 601.705,84	R\$ 721.082,90	R\$ 584.415,25	R\$ 136.667,65
SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 5.321.559,55	R\$ 2.444.805,52	R\$ 7.766.365,07	R\$ 7.181.328,00	R\$ 585.037,07
UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 3.311.543,17	R\$ 1.822.404,36	R\$ 5.133.947,53	R\$ 4.966.002,42	R\$ 167.945,11

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Os repasses de recursos ao CISVALI, por parte dos municípios consorciados, são realizados por meio de Contrato de Rateio e Contrato de Programa.

Para assegurar o custeio das atividades a serem desenvolvidas estabelecidas pelo Consórcio no exercício de 2022, conforme Protocolo de Intenções, o contrato de rateio define o repasse em duas formas: parte fixa e parte variável. A parte fixa, paga em parcelas mensais, é destinada ao custeio das despesas administrativas. O valor é definido e fixado pelo contingente populacional, calculado pelo número de habitantes, segundo estimativa do TCU (Tribunal de Contas da União). Além do contrato de rateio, no âmbito do CISVALI, há também o repasse de recursos por meio do contrato de programa, que permite que municípios transfiram ao Consórcio recursos destinados à execução de determinados serviços. É utilizado este instrumento contratual legal, pois permite a definição das regras para a prestação dos serviços, estabelecimento das metas, das obrigações de cada parte, entre outros aspectos.

No exercício de 2022 consta a existência de dois contratos de programa. Um deles tem por objeto o aporte financeiro para complementação ao Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes – HMDPF para prestar os serviços de saúde ambulatorial, ambulatorial-hospitalar e hospitalar, de caráter eletivo ou de urgência/emergência contratados pela Secretaria Estadual da Saúde – SESA/PR (Contrato 0306.1079/2017), firmado apenas pelos municípios de Antônio Olinto e São Mateus do Sul.

Há também o contrato de programa cujo objeto é a implantação, operacionalização, e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192 que conta com 02 (duas) Unidades móveis de Suporte Avançado e 05 (cinco) Unidades móveis de Suporte Básico, do qual são signatários todos os municípios consorciados. No decorrer do exercício de 2022 foram firmados aditivos de

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

acréscimo visando o reequilíbrio financeiro e, posteriormente, de supressão para adequar os valores para o pagamento dos municípios por meio de recursos próprios aos repasses de recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde aos fundos municipais de saúde destinados ao custeio do SAMU.

Portanto, os valores inseridos na Parte Fixa (A) referem-se à divisão pactuada no contrato de rateio e também à divisão pactuada nos contratos de programa acima mencionados.

A parte variável do contrato de rateio refere-se às despesas realizadas pelo Consórcio que resultam em benefício exclusivo ao município consorciado. É planejado, calculado e previsto por cada ente consorciado. No exercício de 2022, os valores da parte variável pactuados nos contratos de rateio principais foram alterados por meio de termos aditivos, portanto os valores da coluna Parte Variável (B) referem-se ao valor pactuado inicialmente nos contratos de rateio somados aos valores dos respectivos aditivos.

Desta feita, os superávits registrados na COLUNA E decorrentes das diferenças entre os valores previstos no Contrato de Rateio (C) e os valores efetivamente repassados pelos municípios dentro no exercício (D), devem-se ao valor da parte variável do contrato de rateio, que é executado, calculado e efetivamente pago pelos municípios ao CISVALI, conforme a necessidade de cada ente consorciado e de acordo com os serviços de fato utilizados.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2022 a 31/12/2022	Setor de Licitações e Contratos	Verificação da regularidade e legalidade nos processos licitatórios e contratos administrativos.	Análise dos processos licitatórios na íntegra e emissão de parecer quando à regularidade e legalidade nos procedimentos de licitação e contratos administrativos.	60%	Após exames detalhados conclui-se que não houve irregularidades nos processos licitatórios, com ressalvas nos elencados abaixo.
02	01/01/2022 a 31/12/2022	Setor de Licitações e Contratos	Verificação de regularidade/irregularidade no processo licitatório Concorrência Pública 001/2022	Análise dos processos licitatórios na íntegra e emissão de parecer, análise do processo de Representação da Lei 8.666/93 (Autos 262067/22)	100%	Parecer do Controle Interno 044/2022, Anulação
03	01/01/2022 a 31/12/2022	Setor de Licitações e Contratos	Verificação de regularidade/irregularidade no processo licitatório Dispensa de	Análise da minuta do edital e emissão de parecer com orientação da forma de contratação mais	100%	Parecer do Controle Interno 075/2022 Anulação

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

			Licitação 008/2022, Edital regido pela Lei 14.133/2021.	adequada.		impossibilidade, ausência de regulamentação.
04	01/01/2022 a 31/12/2022	Setor de Licitações e Contratos	Verificação de regularidade/irregularidade da Dispensa de Licitação Emergencial 006/2022, para aporte financeiro complementação ao HMDPF	Análise e parecer consultivo viabilidade	100%	Parecer do Controle Interno 076/2022
05	01/01/2022 a 31/12/2022	Secretaria Executiva	Verificação e apuração de fatos/responsabilidades – empenhos emitidos sem vinculação a contrato	Análise dos fatos, verificação de possível irregularidade frente à legislação, entendimento do TCE/PR, levantamento dos valores pagos, possibilidade de empenhar sem formalização de contrato e emissão de Informe com orientações do CI.	100%	Emissão Informe 001/2022, instauração de processo administrativo e apuração de possível irregularidade, responsabilização e aplicação de penalidade de advertência.
06	01/01/2022 a 31/12/2022	Contabilidade/ Setor de Licitações e Contratos	Orientações sobre regulação e implantação de Compras de Pequeno Vulto/Suprimentos de Fundos	Análise do funcionamento do Suprimentos de Fundos, base legislativa, possibilidade de implantar no CISVALI para atender as demandas de compras de pequeno vulto de maneira mais ágil.	100%	Parecer 080/2022. É possível que o CISVALI utilize o suprimento de fundos, inclusive é recomendável, com a prévia regulamentação e designação de servidor responsável pelo numerário e prestação de contas, podendo esse ser o tesoureiro.
07	01/01/2022 a 31/10/2022	Recursos Humanos/Secretaria Executiva	Auditoria da Folha de Pagamento	Análise dos pagamentos dos meses de janeiro a outubro/2022 dos funcionários do CISVALI, efetivos e comissionados, de acordo com critérios e objetivos relacionados em escopo elaborado pelo controle interno.	80%	AUDITORIA 01/2022 Relatório Parcial 1 Recomendações emitidas para regularização das Funções Gratificadas inexistentes no Plano de

				Solicitação via memorando para esclarecimentos dos setores e RH		Empregos e Salários.
08	01/01/2022 a 31/10/2022	Recursos Humanos/Secretaria Executiva	Auditoria da Folha de Pagamento	Análise dos pagamentos dos meses de janeiro a outubro/2022 dos funcionários do CISVALI, efetivos e comissionados, de acordo com critérios e objetivos relacionados em escopo elaborado pelo controle interno. Solicitação via memorando para esclarecimentos dos setores e RH	80%	AUDITORIA 01/2022 Relatório Parcial 2 Recomendações emitidas para descrição adequada das atividades e responsabilidades dos cargos comissionados de direção e coordenação e assessoria.

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas "in loco"; exames e verificação de documentos; etc.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

A Concorrência Pública 001/2022 foi objeto da Representação da Lei 8.666/93 (Autos 262067/22) na qual o TCE/PR considerou que o tipo de julgamento baseado na TÉCNICA E PREÇO, prevendo peso de 60% para proposta técnica e 40% para a proposta de preço é irregular, pois atribui valoração excessiva ao quesito técnica, em detrimento do preço, sem amparo em estudo suficiente a demonstrar a sua necessidade, uma vez que a adoção de critério desproporcional pode acarretar prejuízo à competitividade do certame e à obtenção da proposta mais vantajosa.

O certame para a contratação da prestação de serviços de gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI foi suspenso e posteriormente anulado. A unidade de controle interno orientou a realização de novo procedimento licitatório, observando na elaboração do novo edital as orientações do egrégio tribunal, principalmente no que tange ao peso das propostas de técnica e preço e mais objetividade nos critérios de avaliação e pontuação da proposta técnica. Assim, foi realizado a Concorrência Pública 002/2022, cujo edital manteve a Técnica e Preço, porém foi adequado para proceder a contratação buscar a melhor relação benefício-custo (ou benefício-preço), contendo a justificativa e motivação da escolha do critério de julgamento.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Outra contratação analisada, cuja recomendação desta unidade de controle interno foi acatada se refere à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e acessórios de rádio comunicação para o Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, com a respectiva elaboração e execução do projeto técnico, licenciamento, programação e todas as configuração necessárias para o funcionamento do sistema no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, que inicialmente foi elaborado um edital de dispensa de licitação com fundamento na 14.133/2021 em razão do valor. Porém, esta unidade considerou que o serviço contratado não configurava serviço comum de engenharia para se enquadrar na situação de dispensa de licitação. Ademais, e com mais gravidade, o novo diploma legal ainda não se encontrava regulamentado no âmbito do CISVALI. Orientou que a administração realizasse a aquisição por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, desta feita, foi publicado o Edital de Pregão Eletrônico 004/2022.

8. Síntese das avaliações

Situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Ainda que não constatada irregularidade/regularidade com ressalva, cabe salientar que, conforme NOTAS EXPLICATIVAS emitidas pelo Setor Contábil ao Balanço Patrimonial, no exercício de 2022 o consórcio apresentou saldo deficitário da fonte de recurso 1326 – Transferências das prefeituras via Contrato de rateio no valor de R\$ 10.664,37. Além da fonte de recurso 000 – Recursos Livres, o consórcio não possui outra fonte de receita própria e depende inteiramente dos repasses realizados pelos municípios consorciados, bem como os repasses realizados pelo Estado do Paraná. Dito isso, o déficit financeiro da fonte 1326 foi atribuído ao fato que a mesma é vinculada aos repasses via contrato de rateio e que o consórcio conta com o recebimento de todas as mensalidades dentro do exercício de 2022, fato que não ocorreu em sua totalidade, como podemos ver na tabela abaixo:

Nº Fatura	Município	Valor	Vencimento	Pagamento
012/2022	Bituruna	R\$ 13.592,91	15/12/2022	16/02/2023
012/2022	União da Vitória	R\$ 47.402,13	15/12/2022	17/01/2023
012/2022	Paulo Frontin	R\$ 6.076,43	15/12/2022	18/01/2023
TOTAL		R\$ 67.071,47		

O valor dos restos a pagar processados são da ordem de R\$ 140,00 e os não processados somam o montante de R\$ 12.525,23 na referida fonte, perfazendo um passivo financeiro total de R\$ 12.665,23, sendo que os valores de restos a pagar não processados foram pagos somente em 2023 quando ocorreu a entrega e conferência dos materiais solicitados. O saldo da fonte em 31/12/2022 foi de R\$ 2.000,86 e como podemos perceber se os valores fossem repassados ao consórcio dentro do exercício de 2022 haveria um superávit na fonte de recurso, mas devemos pontuar que os restos processados a pagar somaram somente R\$ 140,00 e que os demais restos foram liquidados no exercício de 2023. No contexto geral os saldos das demais fontes de recurso foi positiva gerando para o consórcio um Superávit Financeiro no montante de R\$ 3.002.167,76.

Seguem os endereços eletrônicos em que estão disponíveis todos os itens avaliados.

Indicação dos endereços eletrônicos - Transparência	
1 - Orçamento	https://cisvali.com.br/2021/11/ato-no-546-loa-ex-2022/
2 - Contrato de Rateio	https://cisvali.com.br/blog/?categoria=contratos-rateio-e-de-programa

3 - Demonstrações Contábeis	https://cisvali.com.br/2023/04/demonstracoes-contabeis-exercicio-de-2022/
4 - RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 1º bimestre https://cisvali.com.br/2022/04/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-1o-bimestre-de-2022/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 2º bimestre https://cisvali.com.br/2022/05/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-2o-bimestre-2022/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 3º bimestre https://cisvali.com.br/2022/07/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentario-rreo-3o-bimestre/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 4º bimestre https://cisvali.com.br/2022/09/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-4o-bimestre-de-2022/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 5º bimestre https://cisvali.com.br/2022/11/rreo-5o-bimestre-de-2022/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 6º bimestre https://cisvali.com.br/2023/01/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-6o-bimestre/
5 - RGF	Relatório Gestão Fiscal (RGF) 1º Quadrimestre https://cisvali.com.br/2022/06/relatorio-de-gestao-fiscal-1o-quadrimestre-de-2022-2/ Relatório Gestão Fiscal (RGF) 2º Quadrimestre https://cisvali.com.br/2022/09/relatorio-da-gestao-fiscal-2o-quadrimestre-de-2022/ Relatório Gestão Fiscal (RGF) 2º Quadrimestre https://cisvali.com.br/2023/01/relatorio-de-gestao-fiscal-3o-quadrimestre-de-2022/
6 - Estatuto	https://static5.cisvali.com.br/files/2021/08/Estatuto_Cisvali_2021.pdf

Observação: Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios Resumidos de Gestão Fiscal, bem como as Demonstrações Contábeis, o Orçamento Anual, Contratos de Rateio e Estatuto, além de publicados no Diário Oficial Eletrônico do CISVALI e disponibilizados no site, foram publicados também no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

10. Demais ações desenvolvidas

10.1 Auditoria Folha de Pagamentos

A auditoria da folha de pagamento referente aos meses de janeiro a outubro fixou-se na análise dos critérios predeterminados em seu escopo e as conclusões foram reportadas ao Secretário Executivo para adequação necessária, tendo em vista a que os achados demonstraram incompatibilidade e irregularidades quanto a:

- 1) Análise comparativa entre a descrição das funções dos cargos efetivos e a concessão de função gratificada prevista no Plano de Empregos e Salários do CISVALI - Existência/Inexistência de compatibilidade.
- 2) Análise das funções de cargos comissionados se há possíveis incompatibilidades com descrição de atividades já realizadas por funcionário com função gratificada. Ademais foi orientado que deve haver habitualidade na reportação das atividades atribuídas aos cargos comissionados, realizadas interna ou externamente, aos superiores hierárquicos e/ou recursos humanos.

Estão sendo tomadas as providências para correção das incompatibilidades/irregularidades, bem como a reformulação do Plano de Empregos e Salários do CISVALI para adequação e correção das situações verificadas.

10.2 Regulamentação da Nova Lei de Licitações

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação demanda de regulamentação no âmbito do CISVALI. Ainda que sua obrigatoriedade tenha sido adiada para 31 de dezembro de 2023, em razão do adiamento da vigência do antigo regime, a Lei 8.666/93, foram necessários treinamentos e estudos para viabilizar sua implementação. A atuação do controle interno tem sido essencial para instrumentalizar as mudanças estruturais na administração, cabendo ao controlador realizar atividades para orientar e direcionar a sua implementação e também avaliar o atendimento e adequação do consórcio às obrigações trazidas pela nova Lei.

10.3 Acompanhamento das compras/licitações compartilhadas.

Em 2022 o CISVALI incluiu em suas finalidades as compras compartilhadas de medicamentos, e posteriormente estudo para ampliar o objeto para realização de licitações compartilhadas, atuando como órgão gerenciador do processo licitatório, cabendo aos entes consorciados a celebração dos contratos dele decorrentes e realização de compras centralizadas de medicamentos, material médico-hospitalar e material de campanha destinados à saúde. Tal alteração no protocolo de intenções demandou do controle interno maior participação nas discussões, inclusive no planejamento dos procedimentos licitatórios e no fluxo e organização das compras que ocorrerão no ano de 2023.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Todas as ações realizadas pelo Controle Interno são padronizadas por escopo antecipadamente formatado, instruídas com informações solicitadas aos setores e/ou chefia via memorando e posterior emissão de parecer com recomendações finais, a fim de se garantir controle prévio, concomitante e subsequente, priorizando o primeiro e o segundo para maior efetividade das ações.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI realiza periodicamente reuniões com os prefeitos e secretários de saúde dos entes consorciados, nas quais repassa as prestações de contas, estatísticas e dados dos serviços prestados. O CISVALI atualmente é o 1º Suplente dos prestadores de serviços do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória – PR, conforme Ata da XII Conferência Municipal de Saúde do Município de União da Vitória – PR, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

União da Vitória, 18 de abril de 2023.

Emilia Bucioli Garcia Ulaje
Agente de Controle Interno
Ato do CISVALI 538/2021



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

6. 006 - Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

O Reitor(a) do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Direito, em 19 de junho de 2020 e colação de grau em 10 de agosto de 2020, confere o título de:



BACHARELA EM DIREITO

EMILIA BUCIOLI GARCIA

Brasileira, natural do Estado do Pará, nascida aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 1981, portadora da carteira de identidade nº 7.967.891-0 IIPR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 10 de agosto de 2020.

Edson Afres da Silva
Reitor(a)

Diplomada

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

(Instituição Expedidora e Registradora)

Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu S/A

CNPJ 03.564.489/0001-12

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 660, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 57, Seção 1, de 25 de março de 2019, pág. 58.

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial, n° 204, de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União n° 128, Seção 1, de 07 de julho de 2020, pág. 32.

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 660, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 57, Seção 1, de 25 de março de 2019, pág. 58, tendo como Reitor o Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n° 320, Livro 02, Fls. 120, Processo 121103, de 31/07/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5° da Portaria n° 1.095, de 25 de outubro de 2018.

União da Vitória, 19 de outubro de 2020.


Mônica Wionzek de Souza
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n° 006/2019, da Reitoria, de 02 de abril de 2019.

7. 007 - Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

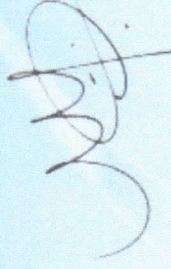
EMILIA BUCIOLI GARCIA UJAJE

DO MUNICÍPIO DE

UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAR COM MODELOS"
REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS E 14 MINUTOS. **LOCAL:** HOTEL SLAVIERO ROCKEFELLER.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - UNICURSOS
CNPJ 19.949.769/0001-89

Certificado de Participação

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

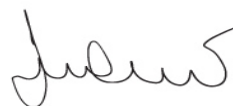
Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 14 de Abril de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - UNIÃO DA VITÓRIA**

Data/Período: **31 DE AGOSTO À 1 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **CINETEATRO LUZ UNIUV**

Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Carga Horária: **17.666666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento das contratações e Segregação de função;
Fiscalização dos contratos;
O regime sancionatório na nova lei de licitações;
Os critérios de aferição da inexequibilidade;
Ata de registro de preços;
As modalidades de licitação e os critérios de julgamento;
Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal;
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação;
ME/EPP;
Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 14 de Abril de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **ALTERAÇÕES DA LINDB - LEI DE INTRODUÇÃO ÀS
NORMAS DE DIREITO BRASILEIRO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Decisão com base em valores abstratos;
- 2) Consequencialismo;
- 3) Pragmatismo e realismo jurídico;
- 4) Proporcionalidade e razoabilidade na atividade de controle;
- 5) Sanções e vedação ao ne bis in idem;
- 6) Segurança jurídica e regimes de transição;
- 7) Vedação à aplicação retroativa de nova interpretação;
- 8) Os acordos na administração pública;
- 9) A responsabilidade dos agentes públicos por dolo ou erro grosseiro;
- 10) Os precedentes no direito administrativo.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **11 À 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **MUSEU OSCAR NIEMEYER**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

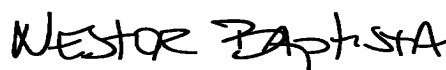
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Declaração para fins de presença

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **ELABORAÇÃO TERMOS REFERÊNCIA**

Data/Período: **27 DE JANEIRO DE 2019**

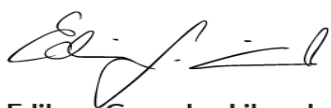
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Atos da Fase Preparatória da Licitação**
- 2. Procedimentos para Abertura do Processo Licitatório**
- 3. O Planejamento e a Importância da Adequada Definição da Necessidade**
- 4. Requisição**
- 5. Termo de Referência**
- 6. Irregularidades mais comuns em Termo de Referência**

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o
“Curso de Formação de Pregoeiros” ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sessão pública do pregão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: COMO PLANEJAR CONTRATAÇÕES?**

Data/Período: **17 DE JULHO DE 2020**

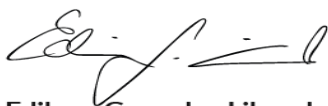
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Visão Geral.
- Procedimentos iniciais do Planejamento.
- Estudos Preliminares.
- Gerenciamento de Riscos.
- Projeto Básico e Termo de Referência.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **LICITAÇÕES: QUESTÕES PRÁTICAS E CASOS CONCRETOS**

Data/Período: **27 DE JANEIRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **6 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fiscalização da aplicação da LC 123/06
2. Estatuto da MPE e legislação estadual
3. Registro de preços – questões práticas relacionadas aos municípios
4. Registro de preços conforme a lei 15.608/2007
5. Repactuação nos editais
6. Fiscalização das licitações municipais: principais problemas

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO NAS LICITAÇÕES.**

Data/Período: **27 DE JANEIRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

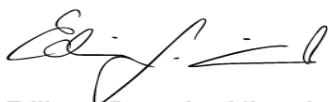
Termo de Referência:

- Noções e Conceitos preliminares.
- Elementos constitutivos obrigatórios.
- Identificação das Necessidades e Definição do Objeto de Contratação.
- Métodos e Estratégias de Suprimento.
- A Vedação quanto às Especificações.
- Pesquisa de Preço e Valor Estimado em Planilhas.
- Critério de Aceitação do Objeto.
- Deveres do Contratante e do Contratado.
- Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato.
- Atores no Termo de Referência.
- Aspectos Práticos do Termo de Referência.

Projeto Básico:

- Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.
- Regimes de Execução e Critérios de Julgamento.
- Critérios de Habilitação Técnica.
- Fases da Elaboração dos Projetos.
- Estudos Preliminares PB e PE.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- Elementos Mínimos do PB.
- Caderno de Encargo e Especificações.
- Estimativa de Custos e Orçamento.
- Orçamentação: Planilha Orçamentária.
- Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos.
- Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas – BDI.
- Prazo de Execução e Cronograma Físico-Financeiro.
- Estudos de Casos Práticos.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **XII FÓRUM DE LICITAÇÕES**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Lei complementar 147**
- **Benefícios ME/EPP**
- **Gestão e Fiscalização de Contrato**
- **Registro de Preços**

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM **COMPRAS PÚBLICAS**

CERTIFICADO

Certificamos que

EMILIA BUCIOLI GARCIA

Participou de forma virtual do Evento **Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020.





EMILIA BUCIOLI GARCIA

participou do **CNM Qualifica EaD: Controle Interno - Realização de ações de controle interno**, realizado nos dias 10/12, 11/12, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.




Glademir Aroldi
Presidente da CNIM 2018-2021

Realtrac:





O IPZ – Instituto Paulo Ziułkoski em parceria com Associação dos Municípios do Paraná - AMP, certificam que

Emilia Bucioli Garcia

participou do curso **Nova Lei de Licitações - Mudanças relevantes para 2021**,
realizado no dia 17/12/17/12, com carga horária de 3 horas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 17 de Dezembro de 2020.

Paulo Ziułkoski
Diretor do IPZ

8. 008 - Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)



Departamento de Pós-Graduação
C E R T I F I C A D O

Certificamos que **EMILIA BUCIOLI GARCIA**
concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Público**
realizado no período de 1 de junho de 2020 a 23 de fevereiro de 2022
com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

Guilherme Marzöl Montandon Saraiva

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA
CPF: 06707628496
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:26:56 PST



6DB56D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

Área de Conhecimento: DIREITO

Nome: EMILIA BUCIOLI GARCIA

CPF: 007.992.019.52

Registro do Certificado:

Página de nº: 6679

Livro de nº: 92193

* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva

Departamento de Pós-Graduação: Andréa da Silveira Bemfica

Secretária de Pós-Graduação: Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:
Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA
CPF: 06707628496
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:27:00 PST

6DB56D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: EMILIA BUCIOLI GARCIA

CPF: 007.992.019.52

Curso_Turma: DIREITO PUBLICO_2020.2

Carga horária Total do Curso: 360 horas

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Estado Constitucional Brasileiro Robério Nunes Dos Anjos Filho - Doutor	21	8.9
Organização Dos Poderes Luiz Carlos Dos Santos Goncalves - Doutor	21	8.9
Regime Jurídico Administrativo Flavia Bahia Martins - Mestra	14	8.9
Poderes E Atos Administrativos Jose Carlos Francisco - Doutor	35	8.9
Bens, Agentes E Serviços Públicos Jose Roberto Pimenta Oliveira - Doutor	28	8.9
Sistema Constitucional Tributário Eduardo De Moraes Sabbag - Doutor	42	8.9
Direitos Humanos E Direitos Fundamentais Robério Nunes Dos Anjos Filho - Doutor	14	8.5
Controle De Constitucionalidade Guilherme Braga Penã De Moraes - Doutor	35	8.5
Licitações E Contratações Publicas, Consórcios E Convênios Irene Patrícia Nohara - Doutora	28	8.5
Regulamentação E Intervenção Do Estado Na Propriedade E No Domínio Econômico Maria Sylvia Zanela Di Pietro - Doutora	28	8.5
Controle Da Administração Publica Georges Louis Hage Humbert - Doutor	21	8.5
Legislação Tributária E Processo Tributário Eduardo De Moraes Sabbag - Doutor	28	8.5
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Laís Gomes Bergstein - Doutora	20	-
Média Final	8.7	
Trabalho de Conclusão de Curso		Nota
Tipo: Artigo Tema: O TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO NAS LICITAÇÕES COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8.8

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4E038B0FF8FB41EFA782C20C83CFA99E

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Public_publ_merged (2).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE

Recife, PE 50.030-140

janainamarcal@cers.com.br

Endereço IP: 45.173.101.187

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva

Local: DocuSign

03/03/2022 09:53:07

janainamarcal@cers.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

certificadopos@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

6DB56D2F32614FD...

Enviado: 03/03/2022 09:53:20

Visualizado: 03/03/2022 11:53:10

Assinado: 03/03/2022 14:27:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.105.71.240

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 06707628496

Cargo do Signatário: DIRETOR

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2021 06:00:56

ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0

Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/03/2022 09:53:20
Entrega certificada	Segurança verificada	03/03/2022 11:53:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/03/2022 14:27:07
Concluído	Segurança verificada	03/03/2022 14:27:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Docusign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: validator.docusign.com e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

9. 009 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2243/2023

Processo Nº: 269600/23

Data e hora da distribuição: 20/04/2023 11:20:54

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Interessado: BACHIR ABBAS

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

10. 010 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 269600/23

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 1922/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	BACHIR ABBAS	580.588.429-15	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	WELITON CORREIA	063.968.829-22	01/01/2022	31/12/2022	PR0649310
Controle Interno	EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE	007.992.019-52	01/01/2022	31/12/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 546/2021, de 29/9/2021

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.395.010,28	18.395.010,28	22.974.552,09	4.579.541,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	80.226,32	80.226,32
Impostos	0,00	0,00	80.226,32	80.226,32
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.700,00	12.700,00	212.514,39	199.814,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.700,00	12.700,00	212.514,39	199.814,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	41.080,00	41.080,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.382.310,28	18.382.310,28	22.640.731,38	4.258.421,10
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.217.751,40	3.217.751,40	3.317.609,18	99.857,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.164.558,88	15.164.558,88	19.323.122,20	4.158.563,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.395.010,28	18.395.010,28	22.974.552,09	4.579.541,81
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.395.010,28	18.395.010,28	22.974.552,09	4.579.541,81
DÉFICIT (IV)	0,00	6.012.435,69	0,00	- 6.012.435,69
TOTAL (V) = (III + IV)	18.395.010,28	24.407.445,97	22.974.552,09	- 1.432.893,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	216.994,25	216.994,25	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	216.994,25	216.994,25	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.342.710,28	24.209.245,97	21.681.698,74	21.615.676,13	21.608.738,97	2.527.547,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.000,00	1.217.700,00	1.076.886,24	1.076.886,24	1.076.886,24	140.813,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.480.710,28	22.991.545,97	20.604.812,50	20.538.789,89	20.531.852,73	2.386.733,47
DESPESAS DE CAPITAL	52.300,00	198.200,00	145.086,70	5.366,98	5.366,98	53.113,30
INVESTIMENTOS	52.300,00	198.200,00	145.086,70	5.366,98	5.366,98	53.113,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.395.010,28	24.407.445,97	21.826.785,44	21.621.043,11	21.614.105,95	2.580.660,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.395.010,28	24.407.445,97	21.826.785,44	21.621.043,11	21.614.105,95	2.580.660,53
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.147.766,65	1.353.508,98	1.360.446,14	- 1.147.766,65
TOTAL (X) = (VII + IX)	18.395.010,28	24.407.445,97	22.974.552,09	22.974.552,09	22.974.552,09	1.432.893,88

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:13 | Relatório emitido em: 15/05/2023 08:44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
1 - Receitas Correntes	1.237.597,59	99,92	2.270.990,49	99,96	7.768.899,96	100,00	8.921.319,11	100,00
2 - Receitas de Capital	1.000,00	0,08	1.000,01	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	1.238.597,59	100,00	2.271.990,50	100,00	7.768.899,96	100,00	8.921.319,11	100,00
4 - Despesas Correntes	1.187.472,63	95,87	1.382.345,36	60,84	8.122.241,32	104,55	9.192.789,82	103,04
5 - Despesas de Capital	10.078,54	0,81	14.010,00	0,62	12.663,53	0,16	145.086,70	1,63
6 - Soma da Despesa (4+5)	1.197.551,17	96,69	1.396.355,36	61,46	8.134.904,85	104,71	9.337.876,52	104,67
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	41.046,42	3,31	875.635,14	38,54	-366.004,89	-4,71	-416.557,41	-4,67
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	41.046,42	3,31	875.635,14	38,54	-366.004,89	-4,71	-416.557,41	-4,67
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	153,99	0,01	0,00	0,00	1.110,00	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	41.046,42	3,31	875.789,13	38,55	-366.004,89	-4,71	-415.447,41	-4,66
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	144.909,72	11,70	185.956,14	8,18	1.061.745,27	13,67	695.740,38	7,80
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	185.956,14	15,01	1.061.745,27	46,73	695.740,38	8,96	280.292,97	3,14

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 178/2023.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	36.042,17	479.197,25	1.762.495,52	2.343.192,97	2.995.566,07	3.727.530,75
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	36.042,17	479.197,25	1.762.495,52	2.343.192,97	2.995.566,07	3.727.530,75
04 - Despesas Correntes	712.641,96	1.450.458,99	2.188.793,15	2.982.544,61	3.765.748,76	4.526.623,79
05 - Despesas de Capital	0,00	0,00	810,00	810,00	3.793,00	4.513,00
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	712.641,96	1.450.458,99	2.189.603,15	2.983.354,61	3.769.541,76	4.531.136,79
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-676.599,79	-971.261,74	-427.107,63	-640.161,64	-773.975,69	-803.606,04
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-676.599,79	-971.261,74	-427.107,63	-640.161,64	-773.975,69	-803.606,04
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-676.599,79	-971.261,74	-427.107,63	-640.161,64	-773.975,69	-803.606,04
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	695.740,38	695.740,38	695.740,38	695.740,38	695.740,38	695.740,38
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	19.140,59	-275.521,36	268.632,75	55.578,74	-78.235,31	-107.865,66
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	53,11	-57,50	15,24	2,37	-2,61	-2,89

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	4.736.807,51	5.864.592,33	6.482.029,29	7.067.737,01	8.119.430,21	8.921.319,11
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	4.736.807,51	5.864.592,33	6.482.029,29	7.067.737,01	8.119.430,21	8.921.319,11
04 - Despesas Correntes	5.304.949,68	5.963.681,82	6.745.433,92	7.425.130,92	8.978.543,08	9.192.789,82
05 - Despesas de Capital	4.513,00	3.927,00	3.927,00	3.927,00	145.086,70	145.086,70
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	5.309.462,68	5.967.608,82	6.749.360,92	7.429.057,92	9.123.629,78	9.337.876,52
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-572.655,17	-103.016,49	-267.331,63	-361.320,91	-1.004.199,57	-416.557,41
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-572.655,17	-103.016,49	-267.331,63	-361.320,91	-1.004.199,57	-416.557,41
12 - Cancelamento de RAP Não	0,00	0,00	0,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Processados						
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-572.655,17	-103.016,49	-267.331,63	-360.210,91	-1.003.089,57	-415.447,41
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	695.740,38	695.740,38	695.740,38	695.740,38	695.740,38	695.740,38
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	123.085,21	592.723,89	428.408,75	335.529,47	-307.349,19	280.292,97
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	2,60	10,11	6,61	4,75	-3,79	3,14

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
1 - Receitas Correntes	9.637.724,79	99,99	9.441.805,42	99,99	16.570.646,22	100,00	22.974.552,09	100,00
2 - Receitas de Capital	1.000,00	0,01	1.000,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	9.638.724,79	100,00	9.442.805,43	100,00	16.570.646,22	100,00	22.974.552,09	100,00
4 - Despesas Correntes	9.195.052,18	95,40	8.522.138,13	90,25	16.247.553,85	98,05	21.681.698,74	94,37
5 - Despesas de Capital	156.992,89	1,63	130.770,92	1,38	57.663,53	0,35	145.086,70	0,63
6 - Soma da Despesa (4+5)	9.352.045,07	97,03	8.652.909,05	91,63	16.305.217,38	98,40	21.826.785,44	95,00
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	286.679,72	2,97	789.896,38	8,37	265.428,84	1,60	1.147.766,65	5,00
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	286.679,72	2,97	789.896,38	8,37	265.428,84	1,60	1.147.766,65	5,00
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	154,03	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	286.679,72	2,97	790.050,41	8,37	265.428,84	1,60	1.148.876,65	5,00
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	511.132,14	5,30	797.811,86	8,45	1.587.862,27	9,58	1.853.291,11	8,07
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	797.811,86	8,28	1.587.862,27	16,82	1.853.291,11	11,18	3.002.167,76	13,07

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 178/2023.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.974.552,09	16.570.646,22	Despesa Orçamentária (VI)	21.826.785,44	16.305.217,38
Ordinária	8.017.838,32	7.768.899,96	Ordinária	8.634.114,97	8.134.904,85
Vinculada	14.956.713,77	8.801.746,26	Vinculada	13.192.670,47	8.170.312,53
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.421.647,41	1.037.034,75	Transferências Voluntárias	529.282,84	118.803,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	903.480,79	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	703.761,55	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	12.631.585,57	7.764.711,51	Transferências de Programas	11.959.626,08	8.051.508,70
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	986.832,11	1.180.193,03	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.937,16	140,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.336.274,06	728.371,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	205.742,33	563.091,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	140,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	561.981,44	111.410,15
Cisão, Fusão ou Extinção	774.152,62	616.961,59	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	774.152,62	616.961,59
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.416.522,55	1.699.272,42	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.416.522,55	1.699.272,42	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.214.847,25	2.416.522,55
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.214.847,25	2.416.522,55
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.377.906,75	19.450.111,67	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.377.906,75	19.450.111,67

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:17 | Relatório emitido em: 15/05/2023 08:44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU BALANÇO PATRIMONIAL 12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.268.532,49	2.483.117,01	PASSIVO CIRCULANTE	6.937,16	140,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.214.847,25	2.416.522,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	6.937,16	140,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	53.685,24	66.594,46	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	761.943,26	756.576,28	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.937,16	140,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	894.701,53	894.701,53
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	53.685,24	66.594,46
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	3.075.151,82	2.278.257,30
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	796.894,52	777.163,66
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.278.257,30	1.501.093,64
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	761.943,26	756.576,28	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	761.943,26	756.576,28	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.023.538,59	3.239.553,29
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.030.475,75	3.239.693,29
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	4.030.475,75	3.239.693,29			

ATIVO FINANCEIRO	3.214.847,25	2.416.522,55	PASSIVO FINANCEIRO	212.679,49	563.231,44
ATIVO PERMANENTE	815.628,50	823.170,74	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.817.796,26	2.676.461,85

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	3.578.471,90	5.010.743,99	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	42.536.626,12	22.479.394,13
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	3.578.471,90	5.010.743,99	TOTAL	42.536.626,12	22.479.394,13

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:31 | Relatório emitido em: 15/05/2023 08:44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.974.552,09	16.570.646,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.226,32	0,00
Impostos	80.226,32	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	41.080,00	6.089.124,91
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	41.080,00	6.089.124,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	212.514,39	38.955,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	212.514,39	38.955,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.640.731,38	10.439.099,09
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	22.640.731,38	10.439.099,09
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.466,60
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.466,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.177.657,57	15.793.482,56
Pessoal e Encargos	1.079.773,41	727.405,06
Remuneração a Pessoal	429.033,67	337.188,14
Encargos Patronais	78.557,72	47.053,75
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	572.182,02	343.163,17
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.493.004,35	14.548.880,71
Uso de material de consumo	705.038,14	504.116,81
Serviços	19.787.966,21	14.044.763,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	1,60
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	86,50	86,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86,50	86,50
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	604.793,31	517.108,69
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	604.793,31	517.108,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	796.894,52	777.163,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	5.366,98	60.053,53
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2023 20:30 | Relatório emitido em: 15/05/2023 08:44

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
266219/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2756/2019	Regular
244320/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3763/2020	Regular
238294/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2522/2021	Regular
282467/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2644/2022	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 15 de maio de 2023.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

11. 011 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 269600/23
ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 373/23

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. Exercício de 2022. Regularidade.

Trata-se da prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, atinente ao exercício de 2022.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 178/2023 deste Tribunal, de modo que a Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 1922/2023 (peça 10), depois de examinar as contas quanto ao atendimento aos princípios constitucionais e aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatou nenhuma restrição.

Opinou, assim, pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2022.

É o parecer.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

12. 012 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 269600/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 2171/23 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual.
Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Vale do Iguaçu.
Exercício de 2022. Regularidade.

RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor Bachir Abbas.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução nº 1922/23 (peça 10), opinou pela regularidade das contas. O Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio do Parecer nº 373/23-6PC (peça 11), igualmente manifestou-se pela regularidade.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa nº 178/2023, e que não foi identificada qualquer irregularidade quanto aos itens objeto de análise e que compõem o escopo definido normativamente, as contas devem ser julgadas regulares.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 1922/23 – CGM e o Parecer nº 373/23-6PC do Ministério Público de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Pelo exposto, nos termos do art. 16, inc. I, da LC nº 113/2005, proponho o voto pela **regularidade** das contas do exercício de 2022 do senhor Bachir Abbas, responsável pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu no período.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor **TIAGO ALVAREZ PEDROSO**, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas do exercício de 2022 do senhor Bachir Abbas, responsável pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu no período; e

II- encaminhar, após certificado o trânsito em julgado desta decisão, os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 27 de julho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

13. 013 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 269600/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2171/2023 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3041, do dia 11/08/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 15/08/2023

14. 014 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº: 269600/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
PARECER: 447/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

15. 015 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 269600/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
RELATOR AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 758/23 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2171/2023, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 12), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3041, do dia 11/08/2023, e transitou em julgado em 05/09/2023.¹

2ª SECAM, em 13 de setembro de 2023.

Izabel Cristina da Cunha Chede

Analista de Sessão

matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).